

**ATA DA 2150 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quinquagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000101/21-51/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, Registro de Preços, objetivando a aquisição, sob demanda, de máscaras de proteção facial (modelo PFF2) para fins de prevenção dos riscos de transmissão da Covid-19, no valor global de [REDACTED] para um período contratual de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 131/2021, datado de 09/04/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 099.2021, datado de 28/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 180.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000340/20-11/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico e monitoramento da qualidade do ar, envolvendo a administração da Autoridade Portuária de Santos S.A. e seus arrendatários, por um período de 60 (sessenta) meses, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, no valor global de [REDACTED]

Reunião 2150º de 05-05-2021

██████████, em atendimento à Licença de Operação nº 1382/2017, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 84/2021, datado de 12/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 078.2021, datado de 01/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 181.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000273/20-25/2020, **decidiu:** i) adjudicar à empresa **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, os Itens 1,2,3,4,6,7,8,9,11,12,13,14 e 22, pelo melhor lance de **R\$ 10.261,66** (dez mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 15/04/2021; ii) homologar o **Pregão Eletrônico nº 01.2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para produção/confecção de impressos/materiais gráficos, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/04/2021, que adjudicou os demais itens para os serviços citados às empresas **POLO COMERCIO EIRELI**, Item 5, pelo melhor lance de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), **GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, Itens 10,16,18,19,20,21 e 23, pelo melhor lance de **R\$ 10.384,00** (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e **W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.**, Itens 15 e 17, pelo melhor lance de **R\$ 1.470,00** (um mil, quatrocentos e setenta reais), bem como considerando a adjudicação do item i) à empresa **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI** para os itens e valor acima citados, conforme o Parecer de *Compliance* – GECOP 095.2021, datado de 26/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 182.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000079/20-12/2020, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato SPA/37.2020, Apólice de Seguro de Veículos – nº 01.31.0075408.000000, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/06/2021, no valor total estimado de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 073/2021, datado de 08/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 096.2021, datado de 27/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 183.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000320/19-70/2019, **decidiu:** autorizar o aditamento de prazo do Contrato DIPRE/51.2017, celebrado com a empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA.**, pelo período de 04 (quatro) meses, sem alteração do valor global, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 092/2021, datado de 16/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 097.2021, datado de 28/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2150º de 05-05-2021

nº 184.2021. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000779/19-09/2019, **decidiu:** autorizar a Prorrogação Excepcional do Contrato DIPRE/63.2016, celebrado com a Empresa **INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Condução de Veículos, da frota de serviços da Autoridade Portuária de Santos S.A., para um período de 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 812.985,12** (oitocentos e doze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) com a inclusão da alínea “h” na cláusula DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO, concomitantemente, ao início dos serviços da empresa vencedora do item 1 do pregão eletrônico nº03.2021 (processo 365/20-41). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 185.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000003140/2020, **decidiu:** aprovar a revisão do Instrumento Normativo de Processo Acessos Terrestres. Determinar ainda, que a Superintendência de Governança, Riscos e Compliance faça o acompanhamento da implantação da presente norma. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 186.2021.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000016999/2019, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a decisão de acolher o entendimento da União de não ressarcimento, conforme recomendação da Direxe, ou de ingressar com o pleito de ressarcimento por via judicial em face da União, das despesas efetuadas na gestão do Terminal Público Pesqueiro de Laguna quando da vigência do Convênio nº SEP/002/2007-DC, considerando o Parecer SUJUD nº 209/2021, datado de 30/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 187.2021.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 000009834/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão dos limites anuais do Orçamento de Investimentos 2021, bem como solicitar autorização para devolução ao Tesouro Nacional dos recursos financeiros à conta de Saldo de Exercícios Anteriores (SEA-TES), em atendimento à recomendação do Ministério da Infraestrutura. Adicionalmente, comunicar à União a intenção da SPA em não utilizar recursos do Tesouro Nacional para as ações de investimentos existentes e futuras que constam no Plano Plurianual de Investimentos (PPA). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 188.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.** **II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000113/21-30/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Sumário Executivo 2020,

Reunião 2150º de 05-05-2021



da área de Gestão de Riscos e Controles Internos, que consolida as atividades realizadas pelo setor entre 2020 e abril de 2021. Posteriormente, encaminhar ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria para ciência. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2150º de 05-05-2021